



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/PMCSA-SEARH-SME-SMPROS-FMS/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E PRIME CONSULTA E ASSESSORIA EMPRESARIAL, NA FORMA ABAIXO:

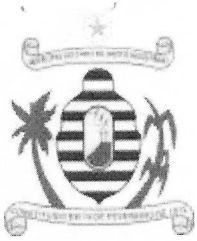
O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO** pessoa jurídica de direito público interno, situado no Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Programas Sociais e Fundo Municipal de Saúde**, por seus representantes nomeados e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, representada pela sua Secretária, a **Sra. Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, **Secretaria Municipal de Educação**, representada por seu Secretário, o **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade nº. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 020.084.884-46, homologado pela **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, representada por sua Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, Fundo Municipal de Saúde, homologado também pela Gestora, a **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **PRIME CONSULTA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba-SP - CEP: 06541-078, Email: licitacao@primebeneficios.com.br, Fone: (19) 3518-7021, ora **CONTRATADA**, neste ato representado por sua representante legal, a **Sra. Renata Nunes Ferreira**, portador da cédula de identidade sob o nº 48.537.010-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 371.237.288-44, residente e domiciliado na Rua Açú, nº 47, Loteamento Alphaville Empresarial – Campinas – SP, CEP: 13098-335, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando Comunicação Interna N° 032/2024 encaminhada pela Secretaria Executiva de Recursos Humanos, datada de 02 de fevereiro de 2024, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de janeiro de 2023, por um período de 12 (doze) meses a partir de ordem de serviço, datada de 01 de março de 2023 e encontra-se em vigência até 01 de março de 2024, com valor atual de **R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pelos devidos Ordenadores de Despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para **prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de março de 2025**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com as **Notas de Empenho: n.º 512**, datada de 02 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) da Secretaria Municipal de Educação, **n.º 510**, datada de 02 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) da Secretaria Municipal de Educação, **n.º 245**, datada de 02 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 88.896,00 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e seis reais) do Fundo Municipal de Saúde, **n.º 246**, datada de 02 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 177.777,79 (cento e setenta e sete mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos) do Fundo Municipal de Saúde, **n.º 247**, datada de 02 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do Fundo Municipal de Saúde, **n.º 248**, datada de 02 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 68.448,00 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais) do Fundo Municipal de Saúde, **n.º 249**, datada de 02 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 1.333.333,38 (um milhão trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) do Fundo Municipal de Saúde, **n.º 365**, datada de 02 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) da Secretaria Executiva de Administração Pública e **n.º 559**, datada de 02 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da Secretaria Municipal de Programas Sociais, todas para fazer face a presente despesa.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 032/2024, datada de 02 de fevereiro de 2024, oriunda da Secretaria Executiva de Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

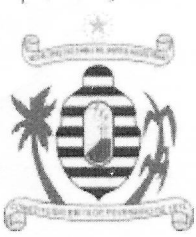
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **01 de março de 2025**, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos



Documento assinado digitalmente
MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Data: 29/02/2024 16:00:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA: PRIME CONSULTA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

RENATA NUNES
FERREIRA:371237288
40

Assinado de forma digital por
RENATA NUNES
FERREIRA:37123728840
Dados: 2024.02.29 14:11:35 -03'00'

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Programas Sociais

ANDREA MARIA
GALDINO DOS
SANTOS:03091808483

Assinado de forma digital por
ANDREA MARIA GALDINO DOS
SANTOS:03091808483
Dados: 2024.02.29 16:21:16 -03'00'

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Educação



Documento assinado digitalmente
HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Data: 29/02/2024 15:34:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Fundo Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Data: 29/02/2024 18:32:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente
ANGELA MARIA DE GOIS SANTOS
Data: 29/02/2024 19:32:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/M

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente
DIEGO LIRA DE ALMEIDA
Data: 29/02/2024 19:43:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CPF/MF:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/PMCSA-SEARH-
SME-SMPROS-FMS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato nº 002/PMCSA-SEARH-SME-SMPROS-FMS/2023**. **Natureza do Objeto:** prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de março de 2025, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Contratada:** PRIME CONSULTA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com sede na Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba-SP - CEP: 06541-078. **Valor total:** R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos reais). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva da Administração e Recursos Humanos.

ANDREA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:E58E9AEC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/03/2024. Edição 3544
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº046/2024 – 01.03.2024

De: Márcia Beatriz Muniz Diniz
Secretária Executiva de Logística

Para: Júlio César Cassimiro Corrêa
Controlador Geral do Município

Para: Maria Sizenalda de Souza Timóteo
Secretária Executiva de Finanças e Arrecadação

Para: Antônio Baptista
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação

Para: Maria Mariane Alves dos Santos
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Para: Andrea Maria Galdinho dos Santos
Secretária Municipal de Programas Sociais

Para: Heberte Lamarck Gomes da Silva
Secretário Municipal de Educação

Para: Daniele Uchôa Barros Alves
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Via termo aditivo

Prezados,

Segue via do 2º termo do Contrato nº002/PMCSA-SEARH-SME-SMPROS-FMS/2023, Pregão Eletrônico nº 044/ PMCSA-SEARH-SME-SMPROS-FMS/2022, da Prime Consulta e Assessoria Empresarial Ltda.

Atenciosamente,


Márcia Beatriz Muniz Diniz
Secretária Executiva de Logística